

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 06-022/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-033/2021, assinado em 10/12/2021, e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 015/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000645/2023.

PARTES

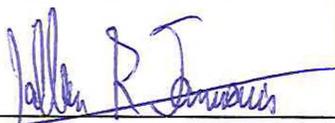
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.362/0001.58, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 140.978.647-18.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 6,62% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-033/2021, assinado em 10/12/2021, e seus aditivos, cujo objeto é a execução dos serviços e fornecimento de todo material para Pavimentação Asfáltica de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com drenagem Superficial – Adequação de estrada Rural, na Estrada Piranema Amapá, 4º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000645/2023. O valor global desta contratação é de R\$ 7.350.065,03 (Sete milhões e trezentos e cinquenta mil, sessenta e cinco reais e três centavos). A despesa Total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1985	16/04/2024	R\$ 456.451,13	1301	15	452	0026	2229	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de abril de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras



Número do Processo Administrativo	013/000645/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 015/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	18/04/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 7.350.065,03 (Sete milhões e trezentos e cinquenta mil, sessenta e cinco reais e três centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1985, emitida em 16/04/2024, no valor de R\$ 456.451,13 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 6,62% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-033/2021, assinado em 10/12/2021, e seus aditivos, cujo objeto é a execução dos serviços e fornecimento de todo material para Pavimentação Asfáltica de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com drenagem Superficial – Adequação de estrada Rural, na Estrada Piranema Amapá, 4º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000645/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2024

Termo: 06-022/2024

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05-033/2021, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 015/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. **JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado, **ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.362/0001.58, localizada à Rodovia RJ 116, s/n, Km 105 - Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 215347477, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.978.647-18, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido nos autos do Processo Administrativo nº 013/000645/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **REAJUSTAR em 6,62% o:**

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO
Termo de Prestação de Serviços	05-033/2021	-
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	06-035/2022	ADITAR
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	06-025/2022	REEQUILIBRAR
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	06-020/2023	ACRESCER

oriundo da Concorrência nº 015/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a execução dos serviços e fornecimento de todo material para Pavimentação Asfáltica de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com drenagem Superficial – Adequação de estrada Rural, na Estrada Piranema Amapá, 4º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos no Processo Administrativo nº 013/000645/2023.

Parágrafo Único – A vigência do Termo 05-033/2021, e seus aditivos, foi alterada em razão da ocorrência de paralizações e reinícios dos serviços, conforme exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, acostada nos autos do Processo Administrativo 013/000645/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica REAJUSTADO em 6,62% o Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 06-020/2023, assinado em 26/04/2023, com valor Global anterior de R\$ 6.893.613,90 (Seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos), perfazendo um reflexo financeiro do contrato no valor de R\$ 456.451,13 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos), passando o valor global para R\$ 7.350.065,03 (Sete milhões e trezentos e cinquenta mil, sessenta e cinco reais e três centavos), conforme Autorizo, justificativa técnica e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000645/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global desta contratação é de R\$ 7.350.065,03 (Sete milhões e trezentos e cinquenta mil, sessenta e cinco reais e três centavos), conforme Autorizo e demais documentos encartados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000645/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa TOTAL decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1985	16/04/2024	R\$ 456.451,13	1301	15	452	0026	2229	4.4.90.51.00	1500

Parágrafo Segundo – O valor empenhado na nota indicada no paragrafo acima, refere-se a despesa total deste aditivo, Tendo em vista a variação do reflexo financeiro do Contrato mencionado na clausula segunda deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-033/2021, assinado em 10/12/2021, e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 015/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 013/000645/2023.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação, do extrato do presente Termo, no Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

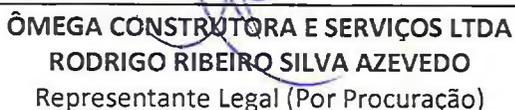
Duque de Caxias, 18 de abril de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras



ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO
Representante Legal (Por Procuração)